



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 10/03/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 7

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragozo Henriques;
- Lara Marques Lino.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:37 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Sr. Josué Jerónimo Inês – Pretende falar sobre o Proc.º 423/20.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 2, 3, 4 e 5/2025, das reuniões da Câmara Municipal de janeiro e fevereiro

DIVISÃO JURÍDICA

2. Contrato de concessão de Exploração do Parque de Campismo da Praia da Vieira - Apreciação de alegações - Decisão final de aplicação de sanções contratuais e fixação de prazo para pagamento dos valores em dívida
3. Regulamento Geral de Proteção de dados - Aprovação de documento com o título "Resposta à violação de dados"
4. Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade de José Carlos Custódio de Morais Varela

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

5. Resumo de Tesouraria do dia 28 de fevereiro de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 14.322.694,38€

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

6. Concurso Público nº 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra
7. Concurso Público n.º 06/2024 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3 – Pedido de prorrogação do prazo
8. Concurso Público N.º 20/2024 - Rede de Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira - Pedido de prorrogação do prazo
9. Concurso Público nº 13/2021 – Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Ajuda – Passagem – Freguesia de Vieira de Leiria – Concelho da Marinha Grande - Conta Final

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

10. NIPG 40/25: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Floristas Gravadores e rua Álvaro Duarte, freguesia e concelho da Marinha Grande – DSAS/2025/09223- PLR 940000154694
11. NIPG 3585/25: Pedido de autorização para abertura de vala, na rua Catarina Eufémia nº 10, Freguesia e Concelho Marinha Grande- DSAS/2025/10459 - PLR 910000368292
12. NIPG 560/25: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Natália Correia, Lote 3, Várzea, freguesia e concelho da Marinha Grande
13. NIPG 2382/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Rosmaninho, Cartaxo, freguesia e concelho da Marinha Grande
14. NIPG 18388/24: Pedido de autorização para abertura de vala na travessa do Brejo, 3, Figueiras, freguesia e concelho da Marinha Grande
15. NIPG 19234/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua 18 de Janeiro, freguesia e concelho da Marinha Grande
16. NIPG 20000/24: Pedido de autorização para abertura de vala em várias ruas da Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande

17. NIPG 19541/24 - Participação relativa a utilização de arrecadação para residência –
Polícia Segurança Pública - Comando Distrital de Leiria- Esquadra da Marinha Grande
18. Req.º nº 1738/24, datado de 21/10/2024 - Proc.º n.º 28/24, datado de 15/01/2024 –
Tradilusa- Empreendimentos Imobiliários, Lda- Receção provisória parcial

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

19. Doação de Embarcação de Arte Xávega

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20203544
21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF202315672



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Josué Jerónimo Inês** – Pretende falar sobre o Proc.º 423/20.

O munícipe começou por distribuir documentação ao Executivo Permanente e aos Srs. Vereadores. A sua intervenção centra-se no Proc.º 423/20, o qual advém do antigo Executivo. Em 2022, a fase da arquitetura foi aprovada, assim como foram entregues as especialidades. Em 2024, os serviços da Câmara Municipal emitiram a licença e no dia 12 de dezembro do mesmo ano, o munícipe entregou um aditamento (o qual deveria ser respondido em 10 dias úteis). Após consultar seis vezes este processo e ao inscrever-se para esta reunião de Câmara, foi notificado que teria 15 dias para se pronunciar sobre o indeferimento do processo, visto que foi informado que o projeto não cumpre os parâmetros urbanísticos previstos pelo PDM da Marinha Grande. Mencionou que o projeto não viola o índice de construção e o indeferimento do processo não tem qualquer fundamento legal. A alteração à área dos lotes segue o procedimento normal.

Em relação ao Proc.º 187 de 2007 e à reunião que precedeu o seu arquivamento, o responsável do Urbanismo apresentou o documento na presença do Sr. Presidente dizendo que foi remetido aos requerentes, os quais desconhecem o seu conteúdo e não há comprovativos da notificação enviada aos mesmos para o momento de audiência prévia, ou seja, o requerimento é ilegal. O Sr. Presidente, nessa mesma reunião, pronunciou que o munícipe poderia ter perdido a documentação do processo judicial. A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho interveio pedindo ao munícipe para ter um discurso mais calmo e para não se preocupar com o tempo de intervenção. O munícipe retoma afirmando que quem perdeu o processo foi um antigo funcionário da Câmara Municipal e passou a citar a declaração do mesmo em processo de inquérito. Questionou o seguinte: *“não são atos de corrupção praticados na Câmara que deveriam ter sido participados pela Câmara ao Ministério Público?”*

Terminada a intervenção, o Sr. Presidente respondeu o seguinte:

A tentativa de resolução destes processos tem sido feita por diversas pessoas, incluindo o Sr. Presidente e a Sr.ª Vereadora Ana Alves, no atendimento e na realização de reuniões, assim como com os técnicos da Câmara Municipal, com a competência que lhes advém. Compreende que o munícipe queira fazer a obra e existe um processo (423/20) que já está deferido e despachado. O processo que o Sr. Josué mencionou na sua intervenção é muito técnico, pelo que propôs agendar uma reunião em conjunto com o munícipe e com os técnicos envolvidos, para compreenderem o que está em causa. Este processo encontra-se em indeferimento pela alteração das áreas da parcela a destacar e pela parcela remanescente por não garantir a observância das obras legais e regulamentares aplicadas na parcela a destacar, no qual foi deferido o pedido de licenciamento da construção do conjunto habitacional (2 fogos). É possível fazê-lo, desde que cumpra os parâmetros urbanísticos. Vai solicitar aos técnicos que contactem o munícipe para que seja possível agendar uma reunião, visto que é uma situação muito técnica para ser abordada em reunião de Câmara.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

A Sr.ª Vereadora Lara Lino cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por agradecer a realização desta reunião na Freguesia de Vieira de Leiria, entende que a proximidade com as populações é essencial para uma governação de qualidade e existe a necessidade de escutar os munícipes nas suas freguesias. Esperava que estivesse mais público a assistir, mas, talvez se estas reuniões fossem realizadas com mais regularidade, fosse criado o hábito de haver mais população a assistir e a intervir nas reuniões camarárias.

Desde o final do ano passado, têm vindo a solicitar a **taxa de execução orçamental**. Na última reunião, o Sr. Presidente afirmou que ainda não estava apurado, mas não crê que corresponda à realidade. Nesta altura terá de existir o apuramento do saldo ou um valor aproximado do ano de 2024, portanto todos os documentos já estão contabilisticamente classificados e não há pagamentos em atraso no município. Assim, esta informação deverá ser trazida a público porque é também com ela que faz com que seja escolhido o sentido de voto na introdução do saldo de gerência pois, se o valor não é executado, não é necessário fazer orçamentos. Ao longo dos 4 anos de mandato, foi possível observar várias rubricas sempre com a mesma verba e sempre com a taxa de execução muito próxima do zero. Era muito importante que esta taxa de execução se tornasse pública para que pudessem discuti-la.

Têm também solicitado, inúmeras vezes, qual a **taxa de devolução de verbas** por parte das associações, pois é inscrito em orçamento um valor para o apoio às associações e, em quase

todas as reuniões, o movimento associativo é convidado a devolver parte da verba por não executarem todas as suas propostas. Entendem que, da maior parte das vezes, não é por culpa das associações, mas pela Câmara Municipal atrasar a entrega da verba, o que faz com que não consigam cumprir o que tinham planeado. Nestes quatro anos, quanto é que as associações devolveram ao município? Tinham uma proposta muito concreta deste valor ao entrar em orçamento para que as associações pudessem ser recompensadas e para que pudessem perspetivar mais atividades. Sem o apuramento deste valor, não é possível colocar este dinheiro em orçamento e poder investir totalmente nas associações.

Gostaria de saber em que ponto se encontra o **processo do Lar da Moita/Equipamento Residencial** que se adquiriu na Moita. Questionou também ao Sr. Presidente se têm sido recebidas muitas sugestões e reclamações em relação ao período de audiência prévia do **PDM da Marinha Grande**, pois tem conhecimento que tem havido diversas participações. Como está a situação do **prédio em Picassinos** que, em novembro de 2024, o Ministério Público e o Tribunal Administrativo de Leiria condenaram o município da Marinha Grande para que fosse demolido? Relativamente ao **desfile de Carnaval**, congratulou a Câmara Municipal pela organização de um desfile carnavalesco para os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo. No ano passado, foi proposta a atribuição de um tema para que pudesse envolver as várias escolas, porém a sugestão não foi acolhida. Neste ano, quando as condições meteorológicas não estavam favoráveis, não existia um plano alternativo, o que fez com que muitas salas não saíssem ou que voltassem novamente para a escola respetiva. Porque é que não foi planeada uma alternativa, como adaptar o Carnaval no PME, onde as crianças pudessem estar resguardadas e a aproveitar os festejos?

Terminou a sua intervenção por fazer uma sentida **homenagem a todas as mulheres**, tendo sido celebrado, no dia 8 de Março, o Dia Internacional da Mulher. *“A comemoração deste dia é o resultado de muitas lutas e reivindicações das mulheres por melhores condições de trabalho, direitos sociais e políticos pois, apesar do que já foi conseguido, persistem desigualdades estruturais que afetam todos os dias as mulheres do mundo inteiro, as mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência doméstica, continuam a ser proibidas de estudar ou de ter uma profissão, o trabalho feminino não remunerado não é reconhecido nem valorizado, as tarefas domésticas e do cuidado familiar não são partilhadas de forma equilibrada, as desigualdades salariais persistem e agravam-se nas profissões mais qualificadas. A segregação profissional é uma realidade e as profissões mais feminizadas são também as mais mal pagas. Muitas mulheres e raparigas ainda não conseguem ser ou ocupar um lugar que sonham. Apesar de estudarem mais e de terem mais qualificações, continuam a receber em média precisamente nas profissões mais qualificadas menos 25,4% do que os homens, o que equivale a menos 754€. No Dia Internacional da Mulher, nós não queremos deixar de saudar as mulheres de todo o mundo e dizer que as mulheres devem ser livres de escolher as profissões que quiserem, o lugar da mulher é fazer e ser o que ela quiser. Quero destacar que houve uma manifestação muito participada no distrito de Leiria e que, apesar dos avisos de chuva, tivemos muita participação de mulheres e de homens.”* Subscrevem a moção que foi feita na Assembleia Municipal.

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Iniciou a sua intervenção por cumprimentar toda a população de Vieira de Leiria e desejou que estas reuniões descentralizadas aconteçam mais vezes.

Em relação ao **Sr. Josué**, traz uma situação que já se arrasta há algum tempo (desde o mandato anterior). Na altura, recebia sempre uma resposta positiva vinda dos Srs. Vereadores da oposição, os quais eram muito compreensivos. Finalmente conseguiu o agendamento de reunião que pretendia e, após algum diálogo, solicitou ao Sr. Presidente para não condicionar o seu discurso. Congratulou o munícipe pela sua insistência e pelo resultado do processo judicial, visto que o Juiz de Instrução mencionou que foi feita cidadania pública, atuou com civismo e alertou para a necessidade da melhoria dos serviços públicos. Pediu desculpa pela interrupção que fez no discurso do munícipe, mas a Sr.ª Vereadora, enquanto eleita democraticamente, tem o direito e o dever de ouvir as intervenções dos cidadãos.

Questionou ao Sr. Presidente sobre a situação da **Confraria da Sopa do Vidreiro** – já foi dado algum andamento à questão que foi colocada por esta Confraria? Foram feitas reuniões? Já foi analisado o eventual protocolo? Qual o ponto de situação? São cidadãos que merecem respeito pelo trabalho que têm vindo a desenvolver na divulgação da cultura do concelho.

Reiterou as questões colocadas ao Sr. Presidente durante o período da manhã, pois durante a Assembleia Municipal a Sr.ª Deputada Municipal Maria Loureiro colocou também estas questões. Questionou o porquê de o Sr. Presidente não querer dar estas respostas, visto que tem acesso à taxa de execução orçamental ao dia, se solicitar, assim como o valor da verba devolvida pelas associações. Porquê esconder essa informação da oposição e dos munícipes? Têm uma proposta para apresentar no sentido de ser introduzido esse valor para devolver às associações, mas não sabem qual é em concreto, pois o Sr. Presidente não os informa.

Temas relacionados com a **Freguesia de Vieira de Leiria** – existem as situações das ruas que se encontram em mau estado e o saneamento - e a Praia da Vieira – existe a situação do turismo, que é tão importante para o desenvolvimento do concelho. Das questões colocadas pela ADPV, o que já foi feito? A Sr.ª Vereadora não leu o conteúdo das intervenções, mas passou a citar e a questionar sobre os títulos das necessidades. Abordou ainda o **programa eleitoral** do +MPM, onde citou algumas das medidas que iriam implementar e criticou determinados aspetos. O Sr. Presidente avisou a Sr.ª Vereadora que o seu tempo de intervenção estava a terminar, e a Sr.ª Vereadora solicitou condescendência para ultrapassar os 8 minutos que tem destinados visto que o Sr. Presidente também ultrapassa o seu tempo quando faz as suas intervenções e apresentações. A Sr.ª Vereadora prosseguiu com a sua intervenção. Mencionou que, relativamente ao tempo que o Sr. Presidente excedeu (sendo que lhe competem 8 minutos) nas reuniões anteriores e não deixar agora exceder o tempo das Sras. Vereadoras, é claramente uma atitude e um comportamento ditatorial, autoritário e discriminatório e poderá ser alvo de uma queixa. Referiu que a segunda parte relativa ao programa eleitoral irá ser abordada na reunião de Câmara seguinte e solicitou resposta a todas as questões colocadas.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Em relação ao **Sr. Josué**, saúdam também o Sr. Presidente pelo envolvimento no processo e tentativa de resolução.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Agradecer à Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, pela excelente receção que, mais uma vez, nos proporciona para a realização destas reuniões de Câmara descentralizadas. Hoje e porque estamos em Vieira de Leiria, vou-me cingir a pontos essencialmente relacionados com esta freguesia.

Assim, gostaria de relembrar algumas das obras estruturais que foram realizadas na Vieira de Leiria, durante este mandato, lembrando que quase todas elas vinham já do mandato anterior:

- Conclusão do saneamento do Boco e Valeira;
- Alcatroamento da Estrada 349 desde a Rotunda do Intermarchê até à antiga Dâmaso, ficando por concluir a fase final desta Rua, assim como o grave problema do saneamento das águas pluviais no início da Rua Pires de Campos
- A construção dos barracões da Arte Xávega;
- A conclusão do largo da Passagem e das Ruas da Lezíria;
- Os arranjos no cruzamento da Rua Adelino Gouveia Pedrosa e da Rua da Serraria, a Sul da Associação Jardim dos pequeninos;
- ARU da Vieira.

E de obras estruturais, durante estes 3 anos e meio, estamos conversados.

Vou de seguida enumerar as obras, que considero extremamente necessárias e estruturais para o desenvolvimento da Vieira, que ainda não viram a luz do dia, algumas delas com dinheiro, nomeadamente para os projetos, desde 2022:

- Saneamento do Casal de Anja, que excluindo o Brejo de Água que nem água potável canalizada tem, é a única localidade do Concelho sem saneamento;
- Requalificação do Saneamento da Praia da Vieira;
- 3 Ruas da Vieira solicitadas pela JFVL, mais a Rua da Areia Vermelha, assim como a Rua 25 de Abril na Vieira. Esta é uma das Ruas estruturais da nossa Vila e que está em péssimas condições de circulação, designadamente para peões;
- Venda dos lotes da Zona industrial a preços competitivos, lembro que na altura em que foram colocados em venda chamámos à atenção que o preço pedido era demasiado elevado e iria, como se veio a verificar, inviabilizar a sua venda e a continuação do desenvolvimento da Vila;
- Requalificação do mercado da Praia da Vieira que se encontra em estado lastimável;
- Requalificação das paliçadas da Estrada Vieira/Praia, que se encontram podres e a cair;
- Requalificação e reparação dos passadiços existentes, mesmo sabendo que já está adjudicada a obra de construção de alguns a Sul da Praia;
- Reparação dos acessos ao areal da Praia, nomeadamente das escadas, assim como a pintura dos paredões da Praia;
- Requalificação do lavadouro da Praia, assim como do arranjo paisagístico junto à Igreja da Praia da Vieira, eventualmente para a colocação de um parque para crianças;
- Pintura das madeiras que servem de paliçada à Praia, que, para além do mau aspeto se encontram perigosos devido à existência de farpas de madeira dos mesmos;
- Conclusão da requalificação do Estuarino, mesmo com a constante negação e oposição da APA;

- Construção do Centro de Saúde e desenvolvimento de ações tendentes e fortes para a presença efetiva de 3 equipas completas com médicos em permanência.
- Requalificação do Pavilhão Albino Paulo;
- Requalificação do Auditório António Campos, para o qual a Câmara já recebeu fundos no âmbito do furacão "Leslie".

Todas estas obras estruturais foram, ao longo do mandato, sendo solicitadas pelos Vereadores do Partido Socialista, incluindo a exigência da sua inserção nos orçamentos anteriores, no entanto e como podemos verificar não se concretizaram, pelo que podemos facilmente concluir e no terreno verificar a incapacidade de execução é, demasiadamente, diminuta para não dizer nula.

No âmbito da habitação Social e dado a urgente necessidade de colocar casas/apartamentos no mercado, gostaria que o executivo nos explicasse o porquê da prioridade atribuída à requalificação do Bairro Novo do Camarnal num valor orçamento de 847K€, e não coloco aqui em causa esta necessidade, em detrimento da requalificação dos prédios dos Blocos L e M e dos outros quase 70 apartamentos, que se forem rapidamente reparados e /ou requalificados serão disponibilizados para as famílias que deles necessitam e que já se encontram inscritas na Câmara."

A Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

"Realçar a importância da descentralização das reuniões de Câmara Municipal.

- Em relação ao Sr. Josué ainda bem que conseguiu a reunião com o Sr. Presidente para resolver o seu problema, ao fim de muitas vindas à Reunião de Câmara.

- *De facto, quando lemos o Programa eleitoral do + MPM percebemos que a população ficou rendida a uma fábula maravilhosa, ao jeito da Alice no País das Maravilhas; por tantas medidas importantes e necessárias, mas que não foram realizadas na sua maioria; há umas reuniões atrás trouxemos uma análise ao programa eleitoral e o que nos foi dito foi que ainda faltavam 13 meses de mandato, mas hoje a cerca de seis meses estamos praticamente na mesma, para pior. Porque agora nem os valores executados no ano de 2024 conseguimos aferir porque o Sr. Presidente, sabe-se lá porquê, não nos faz chegar.*
- *Continuamos à espera do apanhado dos valores devolvidos pelas Associações referente aos apoios do ano de 2022 e 2023, não percebemos a demora desta situação e solicitamos mais uma vez o envio destes dados.*
- *A propósito das Associações e uma vez que estamos em Vieira de Leiria queremos perguntar como está o processo de apoio ao IDV, no âmbito do Regulamento do desporto federado. Este ponto de situação foi solicitado pelo Vereador Fragoso e Vereadora Alexandra Dengucho em RC, tendo sido feito requerimento para a ata por parte da vereadora Alexandra.*
- *Percebemos pela comunicação social que o Carnaval das crianças na Marinha Grande aconteceu na rua e que o clima desagradável, nomeadamente com chuva e frio. Gostaríamos de saber se houve ou não plano B e o que correu mal, sendo que noutros anos quando chovia o Carnaval passava para o PME.*

- *Em relação ao que se passou na reunião de AM e ainda em relação ao parecer do tribunal de contas relativamente ao processo da piscina Municipal, quando nos foram enviados os documentos que vieram a reunião de câmara faltava este parecer e fomos nós vereadores do PS que pedimos ao Sr. Presidente para nos enviar o documento na íntegra. O Sr. presidente enviou-nos duas páginas. Solicitamos que nos seja enviada toda a documentação referente a este processo incluindo o ofício do TC.*
- *Na RC do dia 11 de junho do ano de 2024 veio à reunião de Câmara uma proposta de abertura de concurso para RH que incluía um psicólogo. Na altura fiquei com a ideia que seria retomado o gabinete de psicologia da CM. Sabemos que na comunidade da Marinha Grande as respostas em psicologia são insuficientes para as necessidades identificadas, resumindo-se a três respostas, uma psicóloga no CS e uma psicóloga na Junta de Freguesia da Marinha Grande (GAP) e uma resposta mais específica na Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, apenas para crianças e jovens.*

Assim e perante a necessidade evidenciada, gostava de questionar para quando a reabertura do gabinete de psicologia da Câmara Municipal, que está encerrado desde 2023, gabinete este que foi apresentado como medida do programa eleitoral do +MPM como estratégia de promoção da saúde mental.”

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Respondendo à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho – Relativamente à Confraria da Sopa do Vidreiro, essa associação e todas as associações merecem a melhor forma de trabalho e de apoio. Em relação à ADPV, foi disponibilizado um espaço para usufruto da sua sede. Relativamente à listagem referida, agradeceu os contributos e propostas da associação. Foram analisados e irão ser executados oportunamente.

Respondendo ao Sr. Vereador António Fragoso – Não tem dúvida que as obras necessárias na Freguesia da Vieira, da Moita e da Marinha Grande são uma realidade. Muitas obras foram efetuadas no mandato atual e passou a enunciar algumas. Poderá ainda redigir um relatório de todas as obras já executadas.

Em relação às suas áreas:

Atividades enquadradas nos festejos do Carnaval de 2025 - Várias associações da Marinha Grande juntaram dezenas de participantes. Vieira de Leiria transformou-se no palco de alguns dos Carnavais mais animados da região, onde mais de 500 figurantes, 12 grupos e vários carros alegóricos se juntaram para festejar o tema “Olimpíadas da Vieira”.

1 de março | Associação de Jiu-Jitsu da Marinha Grande

Marcou presença no campeonato nacional. O clube marinhense esteve representado com 8 atletas nesta competição. Maria Eduarda recebeu medalha de prata, Carlos Santos recebeu medalha de ouro, Rafael Pessoa recebeu medalha de ouro, João Barquinha recebeu medalha de prata, Pedro Barbosa recebeu medalha de prata, Carlos Eduardo recebeu medalha de bronze e Jefson Sóbeck recebeu medalha de prata. A associação viu convocados 10 atletas

marinhenses para o estágio no Centro de Alto Rendimento de Atletas no Jamor. O treinador Carlos Santos estará à frente dos trabalhos da seleção nacional com os 40 atletas.

1 e 2 de março | Clube de Atletismo da Marinha Grande

Marcou presença no campeonato nacional sub-23 em Braga. Destaca para o título de campeão nacional conquistado por David Pereira, em lançamento de peso. Subiram ainda ao pódio nacional Gabriel Silva, na prova de 800 metros, e conseguiu o título de vice-campeão nacional. Miguel Marques alcançou um duplo 3º lugar nas provas de 400 metros e nos 200 metros. A finalizar a jornada, competiu ainda a estafeta dos 4x400 metros, Miguel Marques, Tiago Sucena, Gabriel Silva e Ricardo Santos.

4 de março | Centro de Karaté da Marinha Grande

Acolheu no seu *dojo* um dos mais prestigiados instrutores da atualidade.

6 de março | Junta de Freguesia de Vieira de Leiria

Realizou-se a reunião de preparação da época balnear de 2025 na Praia de Vieira de Leiria, com a presença do tecido associativo.

7 e 8 de março | Clube de Patinagem de Velocidade

Manuel Piteira participou na “*Viking Race 2025*” nos Países Baixos, representou a seleção nacional da Federação Portuguesa dos Desportos de Inverno na prova de 500 metros. A prova contou com 290 jovens patinadores que competiram na pista de gelo.

8 de março | Associação para o Desenvolvimento Sociocultural da Praia da Vieira

Foi inaugurada a sede da associação, nas antigas instalações do posto de turismo.

8 de março | Dia Internacional da Mulher

Foi celebrado por várias associações do concelho (ADPV, SIR 1º de Dezembro, Clube Desportivo Moitense, Associação Cultural e Recreativa da Comeira).

8 de março | Teatro do Botão

Realizou a sua oficina de emoções para adultos, direcionada para os três C's (Confiança, Compaixão e Calma).

9 de março | Clube de Atletismo da Marinha Grande

Campeonato Nacional de Marcha – Matilde Henriques, na prova de 5km, conquistou o excelente 3º lugar de sub-18 e Tiago Sucena conquistou o 3º lugar em absolutos e o 2º lugar em sub-23.

- Deu ainda nota de que, neste dia, 10 de março, às 18:00h, o “Associativismo em Movimento” tem mais uma atividade no auditório da Resinagem e recebe a ação de capacitação “Saber comer para bem viver”, promovido pelo município da Marinha Grande no âmbito do projeto “Associativismo em Movimento”. Esta sessão conta com a participação da Nutricionista Ana Guerra que irá abordar a educação alimentar como ferramenta essencial para a vida mais saudável e equilibrada. Às

19:00h, o município realizará no auditório da Resinagem a reunião de preparação das festas da cidade com o tecido associativo marinhense.

- No dia **19 de março**, o estádio municipal da Marinha Grande irá contar com a presença dos Mega Sprinter, numa parceria entre o município e o desporto escolar. O estádio municipal irá acolher a edição de 2025, com a presença de centenas de alunos de todas as escolas da região de Leiria. O Mega Sprinter inclui competições de saltos, lançamentos e corridas, celebrando a sua 19ª edição. O programa faz parte do protocolo entre a Federação Portuguesa de Atletismo e o desporto escolar.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** solicitou ainda a resposta às questões colocadas sobre os valores devolvidos pelas associações e o ponto de situação sobre o processo de apoio ao IDV. O **Sr. Vereador João Brito** respondeu que, em relação aos valores, ainda não possui essa informação e está a aguardar a resposta da Divisão de Gestão Financeira. Logo que tenha esses valores irá informar. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** ainda referiu que os valores que tem vindo a solicitar são desde o ano de 2022. Questionou ainda sobre processo de apoio ao IDV. O **Sr. Vereador João Brito** respondeu dizendo que estão ainda a analisar qual a melhor forma para apoiar esta associação. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** pediu também esclarecimentos concretos sobre a situação da Confraria da Sopa do Vidreiro. O **Sr. Vereador João Brito** referiu que, assim que tiver respostas concretas irá transmiti-las, mas neste momento ainda estão a analisar a melhor forma de apoio a essa associação.

O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que, no seu discurso, referiu as obras estruturais que foram feitas em Vieira de Leiria e que o Sr. Vereador João Brito referiu as mesmas.

O **Sr. Presidente** referiu ainda que já foi feito um levantamento topográfico do terreno da rua Aláudio Pereira Lavos e do lavadouro da Praia da Vieira, o projeto do auditório António Campos está em revisão, existe verba para fazer o projeto da rua 25 de Abril e da paliçada da Estrada da Vieira, estão a reparar calçadas e a fazer manutenção de pavimentos com massas a frio em diversas ruas. Em nenhum mandato houve um investimento público tão elevado na Freguesia de Vieira de Leiria.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“A Vereadora Ana teceu as seguintes notas quanto às intervenções dos Senhores Vereadores: ainda temos que realizar o projeto de alteração da ERPI/SAD e CC da Moita, quanto ao Processo 1408/10.9BELRA-A recebemos um pedido de informação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria quanto ao ponto de situação do PDM, quanto ao Carnaval foi trabalhado um tema proposto pela Câmara Municipal “Inclusão e Multiculturalidade”.

Quanto à questão do plano B, no ano passado realizaram o Carnaval no Pavilhão Municipal de Exposições e este ano havia de facto previsões atmosféricas que não davam chuva para aquele intervalo de horário, mas acabou por acontecer. Na altura, pediu à equipa da Proteção Civil para fazerem uma reunião prévia muito detalhada, mas efetivamente choveu, mesmo não havendo essa previsão. Arriscaram fazer o evento no local previsto, porém começou a chover. Lamentou a circunstância.

Realçou o papel das mulheres e do progresso dos direitos humanos que tem existido neste âmbito.

Mais clarificou que o Projeto do Auditório António Campos, do Pavilhão Gimnodesportivo e da Escola Secundária Loureiro Botas são projetos exclusivamente da responsabilidade deste Executivo.

Seguidamente fez intervenção referente à atividade do seu pelouro.

CULTURA

Teatro Stephens

Concerto com Mário Laginha

No dia 8 de março, o Teatro Stephens recebeu um concerto de Mário Laginha, que proporcionou uma noite inesquecível, com sala cheia. Para além da excelência do espetáculo, o evento culminou com uma mensagem, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e uma reflexão sobre o grave problema da violência doméstica.

Residência Artística “Guião à Procura do Lugar”

No âmbito da primeira fase da residência artística, “Guião à procura do Lugar” que ocorreu em 2024, já se encontram na rua, desde o dia 06/03, os trabalhos realizados nas diversas discussões que existiram com a comunidade de vidreiros e com o público em geral.

Durante esta semana (de 10 a 14) está a decorrer a segunda fase deste projeto, no Cencal, com os artistas Gonçalo Lopes e Márcia Lança. Um dos projetos, integra um grupo de pessoas ligadas ao vidro da Marinha Grande que foi convidado a criar peças de vidro. Simultaneamente convidámos também a comunidade de trabalhadores do vidro, já reformados, para desenvolver connosco um glossário das palavras ligadas ao vidro. Estes trabalhos culminarão num dia aberto (dia 15), onde se irão partilhar os resultados e os processos com o público geral. Durante este dia o público terá a possibilidade de experimentar as técnicas do vidro, no mesmo ambiente em que estarão expostas as peças criadas ao longo da semana assim como o glossário de palavras.

CURUPIRA - a ternura selvagem - Co-criação Artística sobre a floresta no Auditório da Resinagem

Durante uma semana (de 24 a 28 de fevereiro), a Associação Cultural Baileia e a Companhia de Teatro Mente de Cão, estiveram em residência artística na Marinha Grande, em várias oficinas, onde investigaram várias formas de sentir a floresta através dos sentidos e da imaginação.

No dia 1 de março, foi aberta esta experiência ao público, onde sentimos, escutámos, partilhámos e conectámos, com a natureza.

Turismo

BTL - Better Tourism Lisbon

A Marinha Grande esteve representada na sessão de apresentação da região de Leiria como destino convidado da BTL - Better Tourism Lisbon, que decorreu no dia 26 de fevereiro, no Pátio da Galé, em Lisboa.

O evento teve como anfitrião o humorista de Vieira de Leiria, Marco Horácio, e contou com a presença do secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado. A sessão contou, também, com a atuação do músico João Tojeira, do grupo de percussão Tocáandar.

Educação

O Carnaval das Escolas foi trabalhado sob o tema Inclusão e Multiculturalidade e envolveu vários estabelecimentos escolares:

- AE MG POENTE: JI Amieirinha; EB Francisco Veríssimo; EB Fonte Santa; JI Ordem;
- AE MG NASCENTE: JI Boavista; EB Trutas; EB Albergaria; EB Picassinos; EB Nery Capucho; EB Pilado; JI Pedrulheira;
- AE VIEIRA DE LEIRIA: JI Vieira de Leiria; JI Praia da Vieira; EB Praia da Vieira;
- PRIVADOS: LIS; "Pátio da Inês"; "Planeta dos Diabretes"; "Jardim dos Pequenininhos".

Assuntos Sociais

No passado dia 28 de fevereiro decorreu o Carnaval sénior, no auditório da Resinagem, destinado aos utentes das ERPIS do concelho, mas também a toda a população com mais de 60 anos. Foi um evento muito participado, não só pelas instituições que aderiram, mas também com a presença de muitas pessoas da comunidade que aderiram ao espírito carnavalesco e marcaram presença com fantasias criativas e coloridas, tornando a festa ainda mais divertida.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** solicitou resposta à questão do gabinete de Psicologia.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** respondeu dizendo que estão a desenvolver diversos procedimentos concursais, sendo que estão a ser priorizados os da educação, área jurídica e contratação pública. Não é que a área da psicologia não seja urgente (pois é muito importante para a Comissão e para o Gabinete), mas ainda não conseguiram dar prioridade a esse concurso. A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** mencionou que este concurso veio a reunião de Câmara no dia 11 de junho de 2024, daí estar a questionar visto que já passou muito tempo. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** mencionou que o concurso ainda não foi aberto, ou seja, foi determinada a abertura, mas ainda não foi dado andamento à constituição de júri e dos métodos de seleção.

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Sobre a **taxa de execução**, a informação está a ser tratada e será trazida no tempo certo, que é na apresentação das contas. Deu ainda nota que, a taxa de execução de 2023 foi a maior da última década (particemente 60%). Assim, é mentira quando se diz que o mandato atual tem as taxas mais baixas de execução.

Em relação ao **PDM**, continua em consulta pública até ao dia 13 de março e têm recebido diversas reclamações e sugestões. Têm feito um grande incentivo para a população mostrar os seus contributos. Foram feitas três exposições, uma em Vieira de Leiria, outra na Moita e outra no edifício da Resinagem. Têm permanentemente duas técnicas a tempo extra para que dê tempo aos trabalhadores que saem mais tarde dos seus empregos poderem demonstrar as suas sugestões, assim como aos sábados.

Em relação ao **desfile de Carnaval das crianças**, existiram escolas que não participaram devido às condições meteorológicas, mas também pela marcação de uma greve para esse mesmo dia.

Relativamente ao **turismo na Praia da Vieira e à ADPV**, reuniram diversas vezes com esta associação e muitos dos alertas que foram feitos foram tomados em consideração. Crê que foi resolvido um problema em relação à atribuição da sede, onde foi feito um protocolo. O espaço tem agora a possibilidade para realizarem reuniões e de utilizar o espaço para posto de turismo. Deseja que corra tudo bem.

Relativamente aos Srs. Vereadores do PS, sobre a **congratulação do agendamento de reunião** com o Sr. Josué – parte do processo ficou resolvido e já reuniram com o munícipe.

Notificação do Tribunal de Contas – não possui mais nenhum documento a não ser os que já foram remetidos para os Srs. Vereadores. Pode disponibilizar a carta que capeou o processo.

Processo de descentralização das reuniões de Câmara – Agradeceu à Junta de Freguesia de Vieira de Leiria pela disponibilidade do espaço, e informou que, muito em breve, irão realizar uma reunião descentralizada na Freguesia da Moita.

Página oficial do serviço municipal de Proteção Civil da Marinha Grande – Já foi remetida para os Srs. Vereadores e sugeriu que toda a população siga a página e que estejam atentos às indicações e alertas. O intuito é divulgar medidas preventivas e de autoproteção para os riscos coletivos, bem como divulgar avisos à população e atividades do serviço municipal de Proteção Civil.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** acrescentou que, para não restarem dúvidas, o Auditório António Campos, o pavilhão gimnodesportivo e as obras de intervenção na Escola Secundária são projetos exclusivamente deste Executivo.

O **Sr. Presidente** informou que se encontra em consulta pública a construção da linha de alta velocidade Porto-Lisboa até 21 de março. É um dos projetos ferroviários mais importantes das últimas décadas em Portugal e terá impacto significativo em toda a mobilidade nacional e regional. Este projeto prevê a transformação da mobilidade ferroviária, uma maior eficiência no transporte de passageiros e mercadorias, vai ser uma linha de 115 km entre Soure e Carregado, numa via dupla eletrificada com uma velocidade máxima de 300 km/h, e já está definido que vai haver uma estação na Barosa. Sugeriu para que fossem dadas opiniões no portal www.participa.pt. Na próxima sexta-feira, dia 14 de março, irá acontecer uma sessão de esclarecimentos no auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em Leiria. Passou a partilhar uma apresentação denominada “Linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa – PF259 – Fase 2 – Troço Soure/Carregado – Lote C – Estudo Prévio”.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** questionou o seguinte: a proposta da nova estação ferroviária, concretamente, onde irá ficar? O **Sr. Presidente** respondeu que há-de ficar numa zona que hoje não existe, mas onde a linha do oeste já passa atualmente. O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que depois, até ao intermodal, irá existir um *bus/shuttle* rápido. Questionou o que é que Leiria defende em termos de plano A e plano B. O **Sr. Presidente** vai saber durante o dia de amanhã, dia 11 de março, numa reunião.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:22 horas às 16:47 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação das atas n.ºs 2, 3, 4 e 5/2025, das reuniões da Câmara Municipal de janeiro e fevereiro

121 - Presentes as seguintes atas:

- Ata n.º 2, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de janeiro de **2025**;
- Ata n.º 3, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de fevereiro de **2025**;
- Ata n.º 4, da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de fevereiro de **2025**;
- Ata n.º 5, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de fevereiro de **2025**.

Considerando que as referidas atas foram previamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por maioria, no que respeita à ata nº 2, com 1 abstenção da Sra. Vereadora Ana Laura Baridó, por não ter estado presente na reunião, e por unanimidade relativamente às restantes.

DIVISÃO JURÍDICA

2. Contrato de concessão de Exploração do Parque de Campismo da Praia da Vieira - Apreciação de alegações - Decisão final de aplicação de sanções contratuais e fixação de prazo para pagamento dos valores em dívida

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso**, relativamente ao parque de campismo, mencionou que é uma resposta do município através de um parecer jurídico, em que foi indeferido um pedido de vistoria e estão a informar que irão proceder à cobrança das dívidas das rendas e da coima que lhe foi aplicada e tem 10 dias úteis de audiência prévia. O **Sr. Presidente** explicou dizendo que o estão a fazer para avançar com este processo. O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou se o concessionário, na audiência prévia relativa às coimas, respondeu com mais um pedido de vistoria? A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** mencionou que o que está em causa é indeferir o pedido de vistoria e conceder ao concessionário a oportunidade de pagar, de uma forma integral, este montante. É a última oportunidade, pois ou paga tudo durante este momento ou irão proceder à cobrança coerciva. É o ultimato, do ponto de vista jurídico, que entendeu que deveria ser dado. Está em causa também notificar o concessionário do incumprimento anteriormente deliberado e que tenha conhecimento da consequência da medida coerciva. Caso o concessionário não venha ao processo, durante estes dias, fazer o pagamento, o processo avança imediatamente para cobrança coerciva. O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que esta situação o preocupa porque, ao entrar em processo de medida coerciva, irá arrastar cada vez mais. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** referiu que existe um processo paralelo que decorre de uma inspeção da ASAE e de um processo de licenciamento. Estão agora a resolver uma parte do processo que se prende com a relação contratual direta. O **Sr. Vereador António Fragoso** respondeu dizendo que compreende a situação, mas com a velocidade que os processos são resolvidos em tribunal, acaba o tempo da concessão sem receber pagamentos e sem o contrato ficar resolvido. O **Sr. Presidente** mencionou que este contrato foi celebrado em 2014 e que vai até 2034. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** referiu que a próxima fase é a denúncia dos termos do contrato e a área jurídica já está a trabalhar nessa fase. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** interveio dizendo que a questão fundamental é resolver este problema. A verdade é que o parque de campismo continua à responsabilidade do concessionário e sem processos de licenciamento. Fez a seguinte questão: temos ou não, ao abrigo do contrato, a possibilidade de invocar incumprimento contratual e tomar posse coerciva do espaço? A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** explicou que, do ponto de vista jurídico, este processo está a ser trabalhado por fases: a cobrança da dívida e a denúncia fundamentada do contrato. A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** irá solicitar a possibilidade de analisar todo o processo pois, na sua opinião, poderão decorrer em paralelo. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** mencionou ainda que o planeamento da área jurídica é o trabalho por fases. Se assim o entenderem, poderá ser agendada uma reunião com o jurista externo para explicar o que ficou delineado em termos estratégicos. O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que o objetivo é resolver o problema, e o **Sr. Presidente** acrescentou que existem vários problemas e têm de ser trabalhados por fases.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

122 - Presentes as deliberações da Câmara Municipal tomadas em reuniões de 20/06/2022, de 26/06/2023 e de 18/09/2023.

Presente o ofício de resposta da concessionária Horizonte Itinerante, Lda, com registo de entrada E/14944/2023, de 30-10-2023.

Presentes as informações da Divisão Jurídica n.ºs 2023/DJ/27 e 2023/DJ/49 NAC e 655/25-NIPG 9369/24, referentes ao assunto em epígrafe.

Considerando que:

- a) Em cumprimento da deliberação camarária tomada em reunião de 20/06/2022, a sociedade concessionária do Parque de Campismo da Praia da Vieira de Leiria, Horizonte Itinerante, Unipessoal, Lda, foi notificada por ofício n.º S/2467/2022, de 24-06-2022 para, em prazo fixado para o efeito, proceder ao licenciamento do parque e ao pagamento das rendas que, à data, se encontravam em dívida;
- b) Em 20-07-2023, por requerimento com registo E/9386/2023, a concessionária requereu a realização de uma peritagem às obras por si realizadas e, no âmbito da mesma, a avaliação de todos os custos necessários para a legalização do Parque;
- c) Em 28/09/2023 a concessionária do Parque de Campismo da Praia da Vieira de Leiria foi notificada, por ofício n.º S/4525/2023, de 21-09-2023, da deliberação camarária tomada em reunião de 18/09/2023, por via da qual lhe foi aplicada uma multa contratual no montante de 250 euros, por cada mês de atraso no cumprimento de cada uma das obrigações contidas na deliberação de Câmara de 20 de junho de 2022, concretamente licenciamento do parque e pagamento das rendas, de acordo com o previsto no nº 1 da Cláusula 29.ª do Caderno de Encargos (CE),
- d) Da exposição da Concessionária e do Relatório de Avaliação anexo à mesma, apresentados a 30.10.2023 (Requerimento com registo de entrada E/14944/2023) não resulta qualquer factualidade suscetível de alterar as anteriores decisões e entendimentos de não reconhecer a execução de pagamento de quaisquer obras realizadas no Parque de Campismo da Praia da Vieira, para efeitos de beneficiar de período de carência proporcional ao investimento, previsto na Cláusula 22.ª do Caderno de Encargos que constitui parte integrante do contrato de concessão;
- e) Constava expressamente da Cláusula 22.ª do Caderno de Encargos, concretamente n.ºs 4 a 9, que o concessionário poderia beneficiar de um período de carência proporcional ao investimento efetuado na realização de obras indispensáveis ao pleno funcionamento do parque de campismo, nos seguintes termos:
 - a proporção era de 9 meses de carência por € 25.000,00 (excluído o IVA);
 - por cada ano, apenas era admitido um período de 9 meses de carência;
 - por cada ano sempre seria devido o pagamento de 25% da renda anual estipulada;

- f) A valorização das obras teria de ser expressamente aceite pelo Município, mediante apuramento por parte dos serviços, designadamente com recurso a vistoria, na sequência da conclusão dos trabalhos (entenda-se obras) e a solicitar pela concessionária (cfr. cláusula 41.º do CE);
- g) Por sua vez, as obras, concretamente o seu início, deveriam sempre ser precedidas da apresentação do programa de trabalhos (cfr. Cláusula 38.º do CE);
- h) A concessionária, nunca comunicou o início de quaisquer obras nos termos da Cláusula 38.º do CE, nunca solicitou vistoria para as mesmas aquando da sua conclusão, nos termos da Cláusula 41.º do CE e, adicionalmente, nunca identificou concretamente quais as concretas obras que executou em cada ano e, sobretudo, nunca apresentou documentos comprovativos da sua execução e do seu pagamento,

A Câmara Municipal, no uso das competências conferidas pela alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, delibera:

- 1) Indeferir, quer o pedido de vistoria com registo E/9386/2023, para a realização de peritagem às obras por realizadas para aferir o valor das mesmas, para que o valor possa entrar em regra proporcional de custas com as rendas em dívida, quer o pedido de avaliação, no âmbito da peritagem mencionada, dos custos necessários para a legalização do Parque, em termos de projeto, licenciamento e obras a efetuar, conforme projetado na deliberação tomada em reunião de 18/09/2023.**
- 2) Conceder à concessionária Horizonte Itinerante, Unipessoal, Lda., atendendo ao reiterado incumprimento no pagamento das rendas a que está obrigada, o prazo de 10 dias úteis para proceder ao pagamento integral de todas as rendas em dívida, no valor total de € 70.172,35 (setenta mil, cento e setenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual deverá acrescer o valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) por cada mês de atraso no cumprimento de cada uma das obrigações contidas na deliberação de Câmara de 20 de junho de 2022, concretamente licenciamento do parque e pagamento das rendas, de acordo com o previsto no nº 1 da Cláusula 29.ª do CE, que faz parte integrante do referido contrato, para cujo pagamento (parcial) será desde já utilizada, pelos serviços competentes da Divisão de Gestão Financeira, a caução prestada.**
- 3) Notificar a concessionária de que o incumprimento do anteriormente deliberado, terá por consequência a adoção, pelo Município, das diligências necessárias à cobrança coerciva das quantias em dívida, nos moldes legalmente admissíveis e, ainda, a promoção de todas as diligências necessárias com vista à reposição da legalidade da situação.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. Regulamento Geral de Proteção de dados - Aprovação de documento com o título “Resposta à violação de dados”

123 - Presentes:

- Documento apresentado pelo Encarregado de Proteção de Dados, contratado pelo Município da Marinha Grande, com o título “Resposta à violação de dados”, que contém a metodologia e minutas a utilizar em caso de incidentes de segurança que constituam uma violação de dados,
- Informação técnica, datada de 03-03-2025.

Considerando que:

- De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD), a violação de dados pessoais deve ser notificada à autoridade de controlo nacional competente – Comissão Nacional de Proteção de Dados – e, em certos casos, às pessoas singulares cujos dados pessoais tenham sido afetados pela violação;
- Tanto os responsáveis pelo tratamento de dados, como os subcontratantes devem aplicar as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar e poder comprovar que o tratamento é realizado em conformidade com o RGPD, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental – alínea f), do n.º 1, do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 24.º, ambos do RGPD;
- O documento apresentado pelo Encarregado de Proteção de Dados do Município descreve a metodologia a aplicar por parte do Município, caso ocorram violações de dados pessoais ou incidente de segurança que afetem ou sejam suscetíveis de afetar dados pessoais;
- Constituem incidentes de segurança, a destruição, a alteração, a perda e o tratamento não autorizado ou ilícito de dados pessoais;
- A violação da confidencialidade, violação da integridade e violação da disponibilidade constituem as três categorias de violação de dados;
- Para além da descrição da metodologia, o mencionado documento contém, como anexos, as minutas respeitantes ao registo de incidente de privacidade, classificação do incidente de privacidade, registo de violação de dados, notificação à Comissão Nacional de Proteção de Dados e notificação aos titulares de dados, a utilizar no caso de violação de dados pessoais,

A Câmara Municipal analisou o referido documento e concordando com o seu teor determina que o mesmo seja enviado a todos os trabalhadores que, no exercício das suas funções, tratem dados pessoais, a fim de ser utilizado nos casos em que ocorra uma violação de dados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Requalificação da Travessa da Lagoa, Figueiras – Cedência de 209,3 m2 de terreno propriedade de José Carlos Custódio de Moraes Varela

124 - Para requalificação da Travessa da Rua da Lagoa, Figueiras, no âmbito da empreitada de Requalificação da Travessa da Lagoa - Figueiras, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 209,3m2, do prédio rústico sito na Travessa da Rua da Lagoa, no lugar das Figueiras, freguesia de Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 9926 dos citados freguesia e concelho, integrado na Herança Aberta de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela (NIF 707418798), que confronta a norte com caminho público, a sul com Júlio Esperança Brito, a nascente com António Custódio Moraes e a poente com Álvaro Salgueiro Roldão. A parcela a ceder confronta a norte com caminho público, a sul com Júlio Esperança Brito, a nascente com António Custódio Moraes e a poente com Travessa da Rua da Lagoa. O acordo de cedência foi outorgado por José Carlos Custódio de Moraes Varela (NIF 134228758), na qualidade de cabeça de casal da herança aberta de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela, o qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida o corte das árvores e remoção dos respetivos cepos são da responsabilidade do proprietário, a área cedida continuará a contar para o índice de construção.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 209,3 m2, do prédio urbano sito na Travessa da Rua da Lagoa no lugar das Figueiras, freguesia de Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 9926 dos citados freguesia e concelho, integrado na herança aberta por óbito de Maria Ascensão Ferreira Custódio de Moraes Varela (NIF 707418798), que confronta a norte com caminho público, a sul com Júlio Esperança Brito, a nascente com António Custódio Moraes e a poente com Travessa da Rua da Lagoa, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Vereador João Brito e pelo cabeça-de-casal José Carlos Custódio de Moraes Varela e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o cabeça de casal, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**5. Resumo de Tesouraria do dia 28 de fevereiro de 2025 – “Dotações Orçamentais”:
14.322.694,38€**

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Dotações

Orçamentais”: 14.322.694,38€ (catorze milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

6. Concurso Público nº 35/2024 - Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e nomeação do coordenador de segurança em obra

125 - Presentes:

- Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela sociedade Sérgio Venâncio – Construção Civil, L.da, para a execução da empreitada Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com a ref.ª 03PG2025, datada de 28-02-2025, que se dá por integralmente reproduzida, atesta que aquele o Plano apresentado obedece, na generalidade, à estrutura estipulada no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como às restantes exigências legais aplicáveis.

O desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde devem ser validados tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra e aprovados pelo dono da obra, passando a integrar o plano de segurança e saúde para a execução da obra – n.º 1 do artigo 12º, do já citado Decreto-Lei n.º 273/2003.

Assim, a Câmara Municipal, em conformidade com o proposto pelos serviços e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Lei N.º 273/03, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada de Reabilitação da Albergaria Nobre para Residência de Estudantes, em que é cocontratante a sociedade Sérgio Venâncio – Construção Civil, L.da, delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.

Mais delibera designar como Coordenador de Segurança o técnico Pedro Gomes, de acordo com o n.º 2 do artigo 9º do mesmo Decreto-Lei.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Concurso Público n.º 06/2024 - Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3 – Pedido de prorrogação do prazo

126 - Presente informação técnica da fiscalização da empreitada obra de *Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas - Fase 3*, com o registo n.º 31/25 - NIPG: 20235/24, referente à prorrogação do prazo de execução dos trabalhos.

A Câmara Municipal analisou a referida informação que se anexa, e concordando com os seus fundamentos de facto e de direito, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, delibera, no âmbito da sua competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para executar as obras por empreitada, prorrogar o prazo de execução da obra *Remodelação das Redes de Abastecimento de Água das Trutas – Fase 3*, em que é cocontratante a sociedade *Ambirurbis - Limpeza e Manutenção, Rural e Urbana, Lda*, por mais 90 dias, nos termos do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Concurso Público N.º 20/2024 - Rede de Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira - Pedido de prorrogação do prazo

127 - Presente informação técnica da fiscalização da empreitada obra de *Rede de Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira*, com o registo n.º 508/25 - NIPG: 2018/25, referente à prorrogação do prazo de execução dos trabalhos.

A Câmara Municipal analisou a referida informação que se anexa, e concordando com os seus fundamentos de facto e de direito, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, delibera, no âmbito da sua competência prevista no artigo 33º, n.º 1, alínea bb), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para executar as obras por empreitada, prorrogar o prazo de execução da obra *Rede de Saneamento Doméstico e Pluvial na Rua das Cavadas e Rua dos Pinheiros – Pedrulheira*, em que é cocontratante a sociedade *TECNIBALHÉ, Técnicos de infraestruturas, Unipessoal, Lda*, por mais 90 dias, nos termos do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

9. Concurso Público nº 13/2021 – Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Ajuda – Passagem – Freguesia de Vieira de Leiria – Concelho da Marinha Grande - Conta Final

128 - Presentes:

- Conta Final da empreitada *Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Ajuda – Passagem – Freguesia de Vieira de Leiria – Concelho da Marinha Grande* adjudicada à sociedade *Contec – Construção e Engenharia, SA*;

- Informação da Divisão de Obras Públicas, com o registo n.º 613/25 - NIPG: 3803/25, de 24-02-2025, que propõe a aprovação da referida conta final, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal apreciou a informação técnica, com o registo n.º 613/25 - NIPG: 3803/25, de 24-02-2025, que fica anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida, e, concordando com o seu teor, delibera, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no âmbito da empreitada *Requalificação do Largo de Nossa Senhora da Ajuda – Passagem – Freguesia de Vieira de Leiria – Concelho da Marinha Grande*, em que é cocontratante a sociedade *Contec – Construção e Engenharia, SA*, aprovar a conta final elaborada nos termos do artigo 400º do CCP.

Mais delibera notificar o empreiteiro da Conta Final, nos termos do artigo 401º, n.º 1, do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

10. NIPG 40/25: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Floristas Gravadores e rua Álvaro Duarte, freguesia e concelho da Marinha Grande – DSAS/2025/09223-PLR 940000154694

129 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 40/25, relativo à abertura e fecho de vala na rua Floristas Gravadores e rua Álvaro Duarte, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na Floristas Gravadores e rua Álvaro Duarte, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. NIPG 3585/25: Pedido de autorização para abertura de vala, na rua Catarina Eufémia nº 10, Freguesia e Concelho Marinha Grande- DSAS/2025/10459 - PLR 910000368292

130 - Presente:

- Pedido registado com o 3585/25, relativo à abertura e fecho de vala na rua Catarina Eufémia nº 10, Freguesia e Concelho Marinha Grande, apresentado por E-REDES, Distribuição de Electricidade, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;
- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Catarina Eufémia nº 10, Freguesia e Concelho Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. NIPG 560/25: Pedido de autorização para abertura de vala na rua Natália Correia, Lote 3, Várzea, freguesia e concelho da Marinha Grande

131 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 560/25, relativo à abertura e fecho de vala na rua Natália Correia, Lote 3, Várzea, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por ACR – António Cristiano do Rosário, Ld.ª, para instalação de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua Natália Correia, Lote 3, Várzea, freguesia e concelho da Marinha Grande, para a instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

13. NIPG 2382/25: Pedido de autorização para abertura de vala na Rua do Rosmaninho, Cartaxo, freguesia e concelho da Marinha Grande

132 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 2382/25, relativo à abertura e fecho de vala na rua do Rosmaninho, Cartaxo, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por CANAS-Electro Montagens, S.A., para execução para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua do Rosmaninho, Cartaxo, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. NIPG 18388/24: Pedido de autorização para abertura de vala na travessa do Brejo, 3, Figueiras, freguesia e concelho da Marinha Grande

133 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 18388/24, relativo à abertura e fecho de vala na travessa do Brejo, 3, Figueiras, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Amperpolo-Montagens Eléctricas, Ld.ª, para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na travessa do Brejo, 3, Figueiras, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;
- c) Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. NIPG 19234/24: Pedido de autorização para abertura de vala na rua 18 de Janeiro, freguesia e concelho da Marinha Grande

134 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 19234/24, relativo à abertura e fecho de vala na rua 18 de Janeiro, freguesia e concelho da Marinha Grande, apresentado por Amperpolo- Montagens Eléctricas, Ld.ª, para execução de infraestruturas elétricas;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala na rua 18 de Janeiro, freguesia e concelho da Marinha Grande, para instalação de infraestruturas elétricas, com os seguintes condicionalismos:

- a) Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;
- b) Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;

- c) **Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. NIPG 20000/24: Pedido de autorização para abertura de vala em várias ruas da Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande

135 - Presente:

- Pedido registado com o NIPG 20000/24, relativo à abertura e fecho de vala em diversos arruamentos da Praia da Vieira, nomeadamente rua da Boavista, rua de S. Pedro, rua Alves Redol, rua da Liberdade, travessa da Liberdade, rua 25 de Abril, rua 5 de Outubro, rua Aláudio Pereira Lavos, largo 1º de Maio e rua do Mar, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, apresentado por FLOENE – Energias, S.A., para execução de ramais domiciliários de gás natural;

- Informação da Divisão de Obras Públicas.

Após análise da pretensão, e considerando o parecer técnico que sobre ela recaiu, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto alínea e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, autorizar a abertura e fecho de vala em diversos arruamentos da Praia da Vieira, nomeadamente rua da Boavista, rua de S. Pedro, rua Alves Redol, rua da Liberdade, travessa da Liberdade, rua 25 de Abril, rua 5 de Outubro, rua Aláudio Pereira Lavos, largo 1º de Maio e rua do Mar, freguesia de Vieira de Leiria, concelho da Marinha Grande, para execução de ramais domiciliários de gás natural, com os seguintes condicionalismos:

- a) **Reposição do pavimento, de acordo com a estrutura existente, nomeadamente características dos materiais e respetiva espessura, podendo ser exigida pelo Município a utilização de materiais novos;**
- b) **Restabelecimento dos equipamentos, subterrâneos ou de superfície, ou construções afetados ou danificados no decurso dos trabalhos, se for o caso;**
- c) **Salvaguarda do regime da gestão de resíduos de construção e demolição (aprovado pelo Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de março, na sua redação atual) e regulamento de sinalização do trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua redação atual).**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

17. NIPG 19541/24 - Participação relativa a utilização de arrecadação para residência – Polícia Segurança Pública - Comando Distrital de Leiria- Esquadra da Marinha Grande

136 - Sobre o pedido com 19541/24, relativo à ocupação de uma arrecadação, naquela morada, para fins habitacionais, no prédio sito na Av. 3 Vitor Gallo, n.º 99, 1.º esq. 9,

Marinha Grande, foi presente parecer dos serviços, datado de 19/02/2025, sobre o assunto (junto em anexo que se dá por integralmente reproduzido).

Após análise do pedido e da informação datada de 19/02/2025, a Câmara Municipal delibera:

Nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação – RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA, à arrecadação do prédio sito na Av.ª Vitor Gallo, n.º 99, 1.º esq.º, Marinha Grande, freguesia e concelho de Marinha Grande, para verificação das condições que possam, eventualmente, apresentar riscos de segurança e salubridade, bem como proceder à identificação das adequadas medidas de correção/eliminação de tais riscos, bem como a identificação dos elementos que devem instruir a comunicação para execução dos trabalhos e o prazo em que os mesmos devam ser apresentados, devendo, ainda, contemplar as respostas aos quesitos que sejam eventualmente formuladas, assim como as demais indicações previstas nos n.º 4 e n.º 5 do artigo 90.º do RJUE.

- NOTIFICAR o proprietário para estar presente na referida vistoria;
- DETERMINAR que a vistoria seja realizada no dia 26/03/2025, pelas 09h30m, e que a respetiva Comissão de Vistorias, tenha a seguinte composição:

Membros efetivos:

- Arquiteta Tânia Dimas (DGU)
- Arquiteta Marta Cordeiro (DGU);
- Fiscal Carlos Duarte (DJ)

Membros suplentes:

- Arquiteta Andreia Nobre (DGU);
- Arquiteta Mariane Gomes (DGU)
- Fiscal Álvaro Letra (D)

INFORMAR o proprietário, que, nos termos do n.º 3 do art.º 90 do RJUE, até à véspera da vistoria, poderá indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

18. Req.º nº 1738/24, datado de 21/10/2024 - Proc.º n.º 28/24, datado de 15/01/2024 – Tradilusa- Empreendimentos Imobiliários, Lda- Receção provisória parcial

137 - Presente requerimento em apreço, apresentado por Tradilusa – Empreendimentos Imobiliários, Lda com o NIF 507 186 508, com morada em avenida Vítor Gallo, n.º 156, Marinha Grande, titular do processo de licenciamento de obras de urbanização com o n.º 28/24, a solicitar a receção provisória das infraestruturas realizadas.

Presente relatório de vistoria e auto de receção provisória elaborados pela comissão de vistorias nomeada para o efeito, datados de 10/02/2025.

Presente parecer dos serviços, datado de 21/02/2025, sobre o assunto.

Após análise da pretensão do requerente, Tradilusa Empreendimentos Imobiliários, Lda, com o NIF 507 186 508, morada na Avenida Vítor Gallo, n.º 156, Marinha Grande, titular do processo camarário n.º 28/24, respeitante a obras de urbanização executadas, nomeadamente execução da rede pública de abastecimento de água, tendo em vista encontrarem-se reunidas as condições de aprovação do processo camarário, aprovado com o condicionalismo de prestação de caução, destinada a garantir a boa e regular execução das Obras de Urbanização, nos termos do artigo 54.º do RJUE, no valor de 9 659,43 € (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), como garantia da boa e regular execução das respetivas obras de urbanização, prestada através da garantia bancária n.º 962300488042981, datada de 21/02/2024, do Banco Santander Totta, S.A., para o qual foi emitido o alvará de obras de urbanização n.º 4/24, incidente sobre o prédio sito na rua Ilha da Madeira, Casal Galego, freguesia e concelho da Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o número 21049 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4718, a solicitar a receção provisória das infraestruturas realizadas, e a redução da caução prestada para o efeito, e do relatório de vistoria que se pronunciou sobre o assunto, a Câmara delibera:

- Deferir, ao abrigo do n.º 1 do artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, a receção provisória parcial das infraestruturas executadas, nomeadamente a rede de abastecimento de água;
- Libertar, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 e do n.º 5, ambos do artigo 54.º do RJUE, o montante de 8 693, 49 € (oito mil, seiscentos e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos) do valor da caução prestada, por garantia bancária n.º 962300488042981, datada de 21/02/2024, do Banco Santander Totta, S.A., no montante inicial de 9 659, 43 € (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), correspondente a 90% do seu montante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

19. Doação de Embarcação de Arte Xávega

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez um agradecimento à família que fez esta doação, assim como o **Sr. Vereador António Fragoso** e mencionou também a sua importância no âmbito da Arte Xávega. O **Sr. Presidente** acrescentou que o barco vai ser reabilitado e colocado em frente

aos armazéns da Arte Xávega. O passadiço irá ser terminado durante estes dias e, no final deste processo, o barco irá ser lá colocado voltado para o lado do mar.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

138 - Presentes:

- Requerimento de Rui Jorge Correia Rosa entregue através de email no dia 25-02-2025 com número de registo E/3786/2025 e NIPG 4544/2025 de 26-02-2025, em que manifestou a vontade de doar uma embarcação de Arte Xávega com o número de matrícula N1688L, ao Município da Marinha Grande em nome dos herdeiros de Joaquim Rosa, pescador e metalúrgico natural da Praia da Vieira.
- Informação técnica da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, com o número 712, de 03-03-2025, sobre o assunto;
- Minuta do contrato de doação de embarcação de Arte Xávega.

Considerando que:

- A embarcação desempenhou a função de ferramenta de trabalho durante o período em que o seu proprietário exerceu a atividade profissional de pescador de Arte Xávega;
- A Arte Xávega representa uma prática essencial na consolidação da identidade da comunidade piscatória e na preservação dos costumes e tradições dos habitantes da Praia da Vieira;
- A comunidade tem demonstrado um esforço contínuo para assegurar a continuidade desta valiosa herança, evitando a sua extinção;
- É um exemplar único da prática que originou a importante cultura Avieira;
- É um exemplar deixado pelos antepassados que permite conhecer não só o desenvolvimento da sua atividade profissional, como também compreender as suas práticas;
- A salvaguarda patrimonial de bens culturais enriquece a história do concelho, e permite conhecer realidades sociais e económicas de outros tempos, preservando a sua memória para as gerações vindouras;
- Constitui um bem patrimonial e cultural que importa preservar;
- Por esse motivo, procederá ao tratamento de conservação, preservação e restauro.

A Câmara Municipal depois de apreciar o teor da citada informação técnica da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo, bem como o requerimento de Rui Jorge Correia Rosa, e tendo em conta que o Município dispõe, nos termos alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de atribuições na área da cultura, delibera, pelos motivos expostos, e ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º da citada Lei, aceitar a doação da embarcação de Arte Xávega e celebrar o respetivo contrato, nos termos da minuta que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, passando a mesma a fazer parte integrante da presente deliberação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

20. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 20203544

139 - Presente informação com o Registo nº 691/25 e NIPG 4438/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 68,00€ (sessenta e oito euros e zero cêntimos), no mês de março, ao titular do processo familiar nº 20203544, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea b) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

21. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF202315672

140 - Presente informação com o Registo nº 700/25 e NIPG 3345/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 310,00 (trezentos e dez euros), no mês de março, ao titular do processo familiar nº 202315672, pagável diretamente a terceiros, de acordo com o nº4, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea b) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:00 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.